PORTARIA CFO-SE-16, de 24 de janeiro de 2002

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, ?ad referendum? do Plenário, considerando o que consta do processo CFO-11256/2001 (CRO-SP-407/2001),

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de reconhecimento do curso de especialização em Ortodontia e Ortopedia Facial, promovido pela Faculdade de Odontologia do Campus de São José dos Campos-UNESP, coordenado pela professora Lucia Teramoto.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período

de 07.05.2001 a 06.05.2003.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE